

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CONSULTA PÚBLICA  
POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC – PNAB**

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere a Constituição Federal, a Constituição do Estado e a LOM, juntamente com a Secretaria Municipal de Cultura, Esportes, Lazer e Turismo; e

**CONSIDERANDO** a Lei nº 14.399, de 8 de julho de 2022 (Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura): Que institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, e Decreto de regulamentação DECRETO Nº 11.740, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023, baseada na parceria da União, dos Estados, Distrito Federal e dos Municípios com a Sociedade Civil no setor da cultura, bem como no respeito à diversidade, a democratização e a universalização do acesso à cultura no Brasil.

**CONVOCA**

A população e os trabalhadores da cultura, artistas, produtores culturais e todas as pessoas envolvidas com a cultura em Carandaí / MG para uma **CONSULTA PÚBLICA**, que se realizará da seguinte forma:

**LOCAL:** Prefeitura Municipal de Carandaí

Praça Barão Santa Cecília, nº 68, Centro, Carandaí / MG

**DATA:** 22.05.2023 - Quarta-feira

**HORÁRIO:** 19:00 (dezenove horas)

**ASSUNTO:** Apresentação da Lei, esclarecimentos de dúvidas, discussão e consulta pública sobre a aplicação dos recursos provenientes da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB, para embasar a construção do Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR) que determinará os investimentos no município de Carandaí/MG.

Carandaí, 15 de maio de 2024.

**Washington Luís Gravina Teixeira**  
Prefeito Municipal

**Uyara Leal Alves**

Secretária de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer